

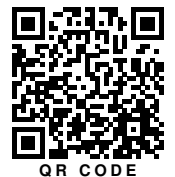


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Quinta-feira • 28 de dezembro de 2017 • Ano V • Edição N° 102

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO DA PRESIDÊNCIA (N° 011/2017)	2
ATO DA PRESIDÊNCIA (N° 012/2017)	3
ATO DA PRESIDÊNCIA (N° 013/2017)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: EVAL PAULO DA SILVA

<http://cmnazareba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA (Nº 011/2017)



Câmara Municipal de Nazaré
C.G.C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o **Art. 27, Inciso III**, da Lei Orgânica do Município de Nazaré, combinado com o Art. 15, Inciso III, Letra a da **Resolução nº 06/94 – Regimento Interno**.

Considerando que os trabalhos legislativos se encontram paralisados durante o período 01 de janeiro à 15 de fevereiro, face o recesso parlamentar.

RESOLVE:

Conceder gozo de férias coletivas aos funcionários da Câmara Municipal de Nazaré, referente ao exercício de 2017, com fruimento a partir de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, excetuando os Servidores Ronaldo Conceição de Almeida e Adalberto Souza Brandão.

Dê-se Conhecimento
Publique-se

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2017


Eval Paulo da Silva
Presidente

PROTOCOLADO
Nº 11/17
NAZARÉ - BA


ATO DA PRESIDÊNCIA (Nº 012/2017)



Câmara Municipal de Nazaré
C.G.C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o **Art. 27, Inciso III**, da Lei Orgânica do Município de Nazaré, combinado com o Art. 15, Inciso III, Letra a da **Resolução nº 06/94 – Regimento Interno**.

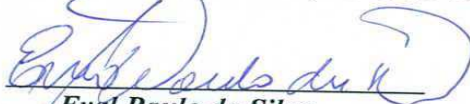
RESOLVE:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com fruimento a partir de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, com indenização de 10(dez) dias:

<u>Cad</u>	<u>Servidor</u>	<u>Função</u>	<u>Período</u>
021	Adalberto Souza Brandão	Tesoureiro	2017
027	Ronaldo Conceição de Almeida	Téc Informática	2017

Dê-se Conhecimento;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2017


Eval Paulo da Silva
Presidente

PROTOCOLADO
Nº 7187
NAZARÉ 28/12/17


ATO DA PRESIDÊNCIA (Nº 013/2017)



Câmara Municipal de Nazaré
C.G.C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o **Artigo 34º, Parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Nazaré** combinado com **os Artigos 15º, Inciso I, Letra i e 40º da Resolução nº 06/94 – Regimento Interno da Câmara Municipal**.

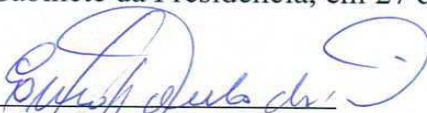
RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Senhores Vereadores **ABINAE L MORAI S LEAL, LAURA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS E CARLA DOMINI PEIXOTO SANTOS**, sob a Presidência do primeiro, para comporem uma Comissão Representativa desta Câmara, para atuarem durante o recesso.

O referido Ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2017.

Dê-se Conhecimento
Publique-se

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2017


Eyal Paulo da Silva
Presidente

PROTOCOLADO
Nº 13/17
NAZARÉ 28/12/17
